

CENTRO DE SAÚDE DE VILA DO PORTO

Extracto de Despacho n.º 1372/2005 de 13 de Setembro de 2005

Por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde de Vila do Porto, de 31 de Agosto de 2005:

Autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo celebrado em 18 de Julho de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com o técnico de cardiopneumologia António Miguel Afonso Marques, com efeitos a 11 de Setembro de 2005.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

1 de Setembro de 2005. – O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Fernandes dos Santos Pinto*.